



RESOLUÇÃO Nº 046/2020–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/09/2020.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2020.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2020, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| 1 Cristiano Perius | 9 Max Rogério Vicentini |
| 2 Evandro Luis Gomes | 10 Murilo Furtado Coura |
| 3 Guilherme Marconi Germer | 11 Patrícia Coradim Sita |
| 4 Italo Lins Lemos | 12 Paulo Ricardo Martines |
| 5 João Hentges | 13 Robespierre de Oliveira |
| 6 José Antonio Martins | 14 Vladimir Chaves dos Santos |
| 7 José Beluci Caporalini | 15 Wagner Dalla Costa Felix |
| 8 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)